



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE

ESTADO DO PARÁ
VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

APROVADO

Em 15/02/2019

Presidente

Secretário

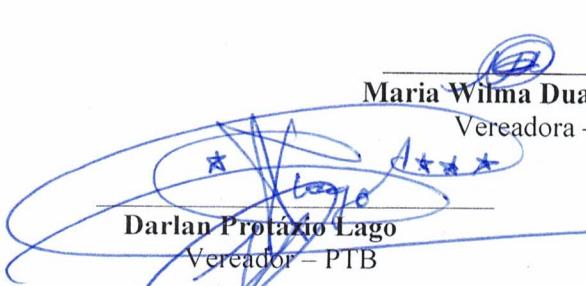
REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 010/2019

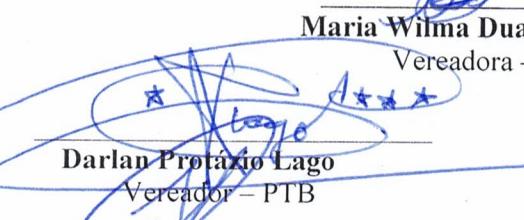
O art. 31, inciso V, alínea "k" do Regimento Interno da Câmara estabelece que são atributos do Plenário realizar alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

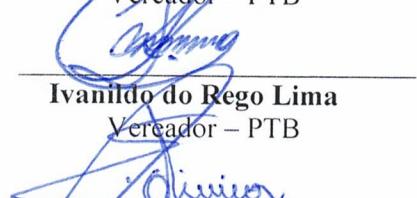
Nosso Regimento interno é o estatuto que rege conjugado com a Constituição, todo o processo legislativo no âmbito da Câmara. Tal papel essencial demanda a sua constante atualização, para que sempre esteja em sincronia com as rápidas mudanças sociais, econômicas e políticas da sociedade. Acontece, no entanto, que atualmente nosso Regimento não atende a todas as necessidades da Câmara, o que gera transtornos nas ações do Poder Legislativo Municipal. Nesse contexto, faz-se necessário uma reforma para atualização do Regimento Interno da Casa de Leis de Goianésia do Pará.

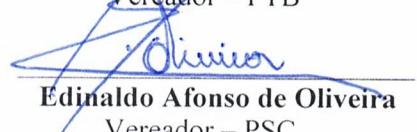
Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento ora defendido.

PLENÁRIO MAURO CORREIA DE OLIVEIRA, em 14 de fevereiro de 2019.

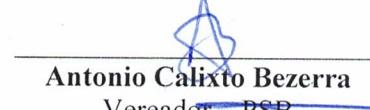

Maria Wilma Duarte de Alencar
Vereadora – PSDB

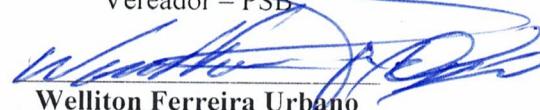

Darlan Protázio Lago
Vereador – PTB


Ivanildo do Rego Lima
Vereador – PTB


Edinaldo Afonso de Oliveira
Vereador – PSC


Valdir Ferreira de Souza
Vereador – PHS


Antonio Calixto Bezerra
Vereador – PSB


Welliton Ferreira Urbano
Vereador – PDT

Darlan Protázio Lago

Av. Pedro Soares de Oliveira S/N – Bairro Centro – Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 – E-mail: camara.goi@hotmail.com

Valdir Ferreira de Souza